



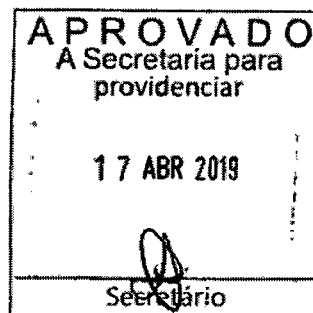
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



4104

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução n. 1.379, de 16 de maio de 2012, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA no ESTADO DE GOIÁS, com a finalidade de implementar as medidas para reestruturar e instituir políticas para a discussão e efetiva Regularização Fundiária.

A constituição dessa Frente Parlamentar se justifica como forma de se construir nesta Casa Legislativa uma ferramenta eficaz para garantir a efetividade do trabalho que será dialogado e proposto junto aos setores envolvidos.

A regularização Fundiária requer uma efetiva integração afim de buscarmos soluções para o enfrentamento de todas as questões, nesse interim a regularização envolve um conjunto de medidas, sendo elas legislativas, executivas e sociais.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



A regularização fundiária é também um instrumento para promoção da cidadania, devendo ser articulada como políticas públicas, nesse interim vislumbra-se a criação da Frente Parlamentar.

A Frente Parlamentar ora constituída atuará durante toda essa legislatura e os nomes e os partidos políticos de seus membros, serão indicados abaixo, resguardando ao Deputado que este subscreve o direito de ser o Coordenador da referida Frente Parlamentar.

Constata-se, assim, que o requerimento em pauta é oportuno e merece o apoio dos ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de MARÇO de 2019.

ZÉ CARAPÔ
Deputado Estadual



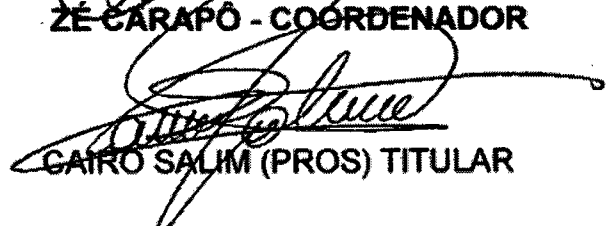
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Composição da Frente

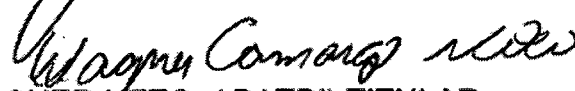
Fazem parte da FRENTE PARLAMENTAR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, os seguintes deputados:


ZÉ CARAPÔ - COORDENADOR


CAIRO SALIM (PROS) TITULAR


RAFAEL GOUVEIA- (PP) TITULAR


PAULO DO TRABALHO- (DC) TITULAR


WAGNER NETO- (PATRI) TITULAR


WILDER CAMBÃO (PSD) – TITULAR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



ISO MOREIRA (DEM)- SUPLENTES

AMAURO RIBEIRO(PRP)- SUPLENTES

ALVARO GUIMARAES (DEM)- SUPLENTES

CORONEL ADAILTON. (PP) SUPLENTE

RUBENS MARQUES (PROS)- SUPLENTES

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 2.984, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** criar a **FRENTE PARLAMENTAR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais descritos abaixo, com a finalidade de implementar as medidas para reestruturar e instituir políticas para a discussão e efetiva Regularização Fundiária.

PART	DEPUTADOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR
DC	ZÉ CARAPÔ
PROS	CAIRO SALIM
DC	RAFAEL GOUVEIA
PSL	PAULO TRABALHO
PATRI	WAGNER CAMARGO NETO
PSD	WILDE CAMBÃO
DEM	ISO MOREIRA
PRP	AMAURO RIBEIRO
DEM	ÁLVARO GUIMARÃES
PP	CORONEL ADAILTON
PROS	RUBENS MARQUES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente